



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA



APÊNDICE AO EDITAL Nº 15/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

TRATA-SE DE ATENDIMENTO COM APORTE DE RECURSOS DA REITORIA PARA O EDITAL Nº 15/2023, PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO 1º SEMESTRE DE 2023

Processo: 23225.001202/2023-34

A Diretora-geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público o **atendimento com aporte de recursos orçamentários da Reitoria para o Edital 15/2023**, de 30 de março de 2023, nos seguintes termos:

1. DO OBJETIVO

1.1 Estabelecer atendimento, na modalidade Manutenção, para parcela de estudantes que participaram do Processo de Seleção do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica (Edital 15/2023) que não foram contemplados anteriormente em razão da limitação orçamentária. Em virtude de novo aporte de recursos orçamentários da Reitoria ao Campus Juiz de Fora (Memorando Eletrônico 02/2023 – REICAE), essa parcela de estudante será atendida conforme vagas e condições estabelecidas neste documento.

2. DA MODALIDADE

2.1 Manutenção

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de **Junho a Dezembro/2023**, suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. **Será garantido o atendimento de 104 (cento e quatro) vagas na modalidade Manutenção, nos meses de junho a dezembro de 2023.**



3. DA DIVULGAÇÃO DOS ATENDIDOS

3.1 O resultado do apêndice ao Edital 15/2023 com a lista de nomes dos estudantes atendidos consta como **Anexo I** do presente documento.

4. DA CONCESSÃO

4.1 Os estudantes classificados a partir de estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social serão atendidos dentro do número de vagas e condições definidas de acordo com a disponibilidade orçamentária prevista no aporte de recursos da Reitoria para o Edital 15/2023.

4.2 Caberá ao estudante contemplado no resultado do apêndice, que não enviou seus dados bancários no ato de preenchimento do Formulário de Inscrição para o processo de seleção socioeconômica, o envio no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado do apêndice ao Edital 15/2023, de cópia digitalizada digitalizada (escaneada ou foto bastante nítida) de documento contendo seus dados bancários; nome do banco, agência, número da conta, operação (caso possua), para o e-mail: assistenciaestudantil.jf@ifsudestemg.edu.br

4.2.1 A conta bancária deve ser uma conta ativa corrente ou poupança e em nome exclusivo do estudante, as contas bancárias conjuntas, e/ou conta salário não serão aceitas. Podem ser utilizadas contas correntes ou poupanças de quaisquer bancos, inclusive bancos digitais.

4.2.2 Não haverá pagamento em função de dados bancários cadastrados de forma incompleta ou incorreta, ou contas bancárias com problemas. Neste caso, o estudante será notificado por e-mail para prestar esclarecimentos ou enviar os dados bancários corretos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da comunicação. Não havendo êxito, o candidato poderá ser desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

4.3 A data de pagamento da modalidade de atendimento dependerá de saldo orçamentário e dos trâmites operacionais e bancários.

5. DO DESLIGAMENTO OU SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO

5.1 As situações de transferência, desistência, trancamento, cancelamento, jubramento ou de regime de atendimento domiciliar (Orientação Normativa no 01/2013-PROEN/IF Sudeste MG) deverão ser comunicadas imediatamente pelo estudante ao setor responsável pela Assistência Estudantil.



5.2 A suspensão e/ou desligamento do atendimento nas modalidades do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica ocorrerá de forma automática quando o estudante não cumprir com as disposições presentes no Edital 15/2023.

5.3 A constatação do recebimento indevido de modalidade de atendimento do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica pelo não cumprimento das orientações do Edital 15/2023, bem como do Termo de Compromisso, acarretará na devolução dos valores aos cofres públicos.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os recursos orçamentários necessários para o custeio desta ação são os consignados como aporte da Reitoria (PNAES) ao Campus Juz de Fora.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Quaisquer dúvidas referentes a este apêndice podem ser enviadas para o e-mail abaixo

Unidade	E-mail para envio de dúvidas	De segunda à sexta
<i>Juiz de Fora</i>	assistenciaestudantil.jf@ifsudestemg.edu.br	8h às 20h

Juiz de Fora, 29 de junho de 2023.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora



ANEXO I

RESULTADO DO APÊNDICE AO EDITAL Nº 15/2023

	APÊNDICE - MANUTENÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADEMIR JOSE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	ALEFF SUDÁRIO DE PAULA	DEFERIDO
3	AMANDA CRUZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
4	ANA BEATRIZ ARAUJO RUFFATTO	DEFERIDO
5	ANA BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6	ANA BEATRIZ PEREIRA BERGO	DEFERIDO
7	ANA CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
8	ANA JÚLIA DE SOUZA MEDINA	DEFERIDO
9	ANDRESSA BERNARDES PEREIRA	DEFERIDO
10	ARIANE SANTOS GOMES	DEFERIDO
11	ARTHUR MEDEIROS MACHADO	DEFERIDO
12	BÁRBARA PEREIRA PATRÍCIO	DEFERIDO
13	BEATRIZ LOURENÇO MELO	DEFERIDO
14	BERNARDO LOPES COELHO	DEFERIDO
15	BRENDA ELIENAI DA SILVA NETTO	DEFERIDO
16	BRENDA SEBASTIANA GOMES FONSECA	DEFERIDO
17	BRENO VINÍCIUS COSTA FERNANDES	DEFERIDO
18	BRYAN CRISTIAN DE OLIVEIRA	DEFERIDO
19	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDO
20	CECILIA FINOTI PONTES	DEFERIDO
21	CHAYANE BENTES DA SILVA	DEFERIDO
22	CLARA APARECIDA LOPES NASCIMENTO	DEFERIDO
23	DANIELE SILVA CÂNDIDO	DEFERIDO
24	DAVI DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
25	D'HULIA KAROLINE BARRA SILVA	DEFERIDO
26	EDIMARA CASSIANO NOGUEIRA	DEFERIDO
27	EMANUEL MATOLLA MAIER	DEFERIDO
28	ERIC JOSÉ HENRIQUES ALVES FELICIANO	DEFERIDO
29	ESTELA DE SOUZA MOREIRA	DEFERIDO
30	ESTER AMANDA PINHEIRO	DEFERIDO
31	EVELYN CAMILA DA SILVA APOLINÁRIO	DEFERIDO
32	EVELYN DE SOUZA PAULINO	DEFERIDO
33	GABRIEL ANDRADE PETNIUNAS	DEFERIDO
34	GABRIEL DA SILVA PROCÓPIO	DEFERIDO
35	GABRIEL KLECHEN DOS SANTOS	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA



36	GABRIEL LOPES FERREIRA	DEFERIDO
37	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
38	GABRIEL RAMOS DA SILVA NASSAR	DEFERIDO
39	GABRIELA SIMIAO FRANCO	DEFERIDO
40	GÉSSIKA OLIVEIRA DE JESUS	DEFERIDO
41	GIOVANNA LUIZA DA SILVA M ARTINS	DEFERIDO
42	GISELE SILVA DE LIMA	DEFERIDO
43	GUILHERME TERRA LOPES	DEFERIDO
44	GUSTAVO DE ARAÚJO WERNECK	DEFERIDO
45	GUSTAVO MOTA CORRÊA	DEFERIDO
46	IARA BARBOSA DE ABREU	DEFERIDO
47	IGHOR CARVALHO LOURENÇO	DEFERIDO
48	IGOR AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
49	IGOR ROSA FILGUEIRAS PINTO	DEFERIDO
50	IVAN DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
51	JAYNE DE OLIVEIRA BARROS	DEFERIDO
52	JHUAN LIMA MATIAS	DEFERIDO
53	JOANA DARC LOPES	DEFERIDO
54	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GOMES	DEFERIDO
55	JOÃO GABRIEL ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
56	JOÃO OTÁVIO NETO NOGUEIRA	DEFERIDO
57	JONATHAN RICARDO DOS ANJOS	DEFERIDO
58	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
59	JOSIAS SALERMO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
60	JOSUÉ ALCANTARA NOVAIS	DEFERIDO
61	JULIA CEDRO	DEFERIDO
62	JULIA GUIMARÃES CARVALHO REIS	DEFERIDO
63	JULIANA HONÓRIO DE BARROS	DEFERIDO
64	KAROLINE MENDES BASTOS	DEFERIDO
65	KAUÃ MOREIRA CARDOSO	DEFERIDO
66	KLARA ANTÔNIO SANTOS	DEFERIDO
67	LARISSA ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
68	LEONARDO PIMENTEL LIRA SOPHIA	DEFERIDO
69	LÍVIA DE SOUZA FURRIEL SILVA	DEFERIDO
70	LOREN QUINTANILHA MOORE	DEFERIDO
71	LUAN MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
72	LUCAS DELECRODE ALVES	DEFERIDO
73	LUCAS GABRIEL RODRIGUES PADILHA	DEFERIDO
74	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA PACHECO	DEFERIDO
75	MARCOS HENRIQUE AMARAL MIRANDA	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA



76	MARIA ALICE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
77	MARIA EDUARDA CIBALDE CARNEIRO	DEFERIDO
78	MARIA EDUARDA GOMES DE PAULA	DEFERIDO
79	MARIANA DA SILVA NEPOMUCENO	DEFERIDO
80	MATHEUS JORGE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
81	NICOLLY KAMILLY MATTOS FERREIRA	DEFERIDO
82	NYCKOLAS EMANUEL PEREIRA DE SÁ	DEFERIDO
83	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO LIZARDO DOS SANTOS	DEFERIDO
84	QUÉZIA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
85	RAFAEL MIRANDA MARQUES	DEFERIDO
86	RÂNYA MARQUES GUIMARÃES	DEFERIDO
87	RAPHAELA AMANDA SOUZA CRUZ	DEFERIDO
88	RAYANE LINS FERREIRA	DEFERIDO
89	RAYSSA DO NASCIMENTO FERRAGEM	DEFERIDO
90	RODRIGO COSTA GUEDES	DEFERIDO
91	RUAN DIMITRI DOS REIS	DEFERIDO
92	RUAN DOUGLAS MONTEIRO	DEFERIDO
93	SABRINA FREITAS FREIRE	DEFERIDO
94	SAMYLA MICAELLI CARVALHO LIMA	DEFERIDO
95	STEPHANY DELVIVO DOS REIS	DEFERIDO
96	THAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
97	THIAGO DE FREITAS FORTES	DEFERIDO
98	VALQUIRIA DE FREITAS SILVA	DEFERIDO
99	VICTOR EMANUEL PEREIRA BERGO	DEFERIDO
100	VINICIUS DE SOUSA REIS	DEFERIDO
101	VITÓRYA GONÇALVES TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO
102	VIVIAN DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
103	WALLACE GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
104	WEVERTON JUAN DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO